



Transcrito

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

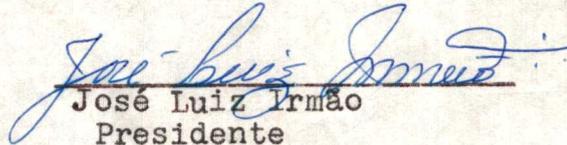
LEI nº.041/79, de 09 de novembro de 1979

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aprovou e eu SANCIONO a presente Lei.

Art.1º. Fica aprovada a presente Lei, em que o Cemitério do Povoador de Olhos D'Água, passa a chamar-se: "CAMPO DA IGUALDADE";

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos 09 de novembro de 1979.

OK

José Luiz Irmão
Presidente


Ely Alves Teixeira
1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LEI nº. 04179, de 09 de novembro de 1979

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aprovou e em SANÇÃO a presente

Lei.

Art. 1º. Fica aprovada a presente Lei, em que o Cemitério do Povoado de São Olhos D'Água, passa a chamar-se: "CAMPO DA IGUAÍDA-DE";

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos 09 de novembro de 1979.

[Signature]
José Luiz Ramos
Presidente

[Signature]
M.V. Alves Teixeira
1º. Secretário